

Ely Karine Oliveira Félix Simões

ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG n.º 1.092.209 SSP/AL e CPF sob o n.º 776.302.464-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Pereira de Oliveira, n.º 731, Bairro Padre Antônio Lima Neto, CEP 57.304-566, Arapiraca - Alagoas.

**OUTORGADO:** ELY KARINE OLIVEIRA FÉLIX SIMÕES, brasileira, alagoana, advogada com OAB-AL N.º 8048, com escritório jurídico situado na Rua Pedro Nunes de Albuquerque, nº 280, Centro, CEP 57.300-550, Arapiraca-AL.

**PODERES:** O OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado o OUTORGADO também já qualificado a quem confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "**AD JUDITIA ET EXTRA**", em qualquer Ação ou Juizo, Instância ou Tribunal, ainda os poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, desistir, acordar, discordar, concordar, renunciar, requerer, receber alvarás e dar quitação. Também perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações. Podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

**FINS:** Interpor Ação de cobrança DPVAT.

Arapiraca/AL, 23 de novembro de 2017.

*JOSE Roberto Pereira Bezerra*  
**JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA**  
 OUTORGANTE

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG n.º 1.092.209 SSP/AL E CPF sob o n.º 776.302.464-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Pereira de Oliveira, n.º 731, Bairro Padre Antônio Lima Neto, CEP 57.304-566, Arapiraca-Alagoas.

Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que é pobre, conforme determina o Art. 4º da Lei 1.060/50, cumulando com a nova redação dada pela Lei n.º 7.510/86 não podendo arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios da Ação de cobrança DPVAT.

Firmo a presente declaração, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Arapiraca/AL, 21 de novembro de 2017.

  
JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA  
Outorgante



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
776.302.464-04

Nome  
JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

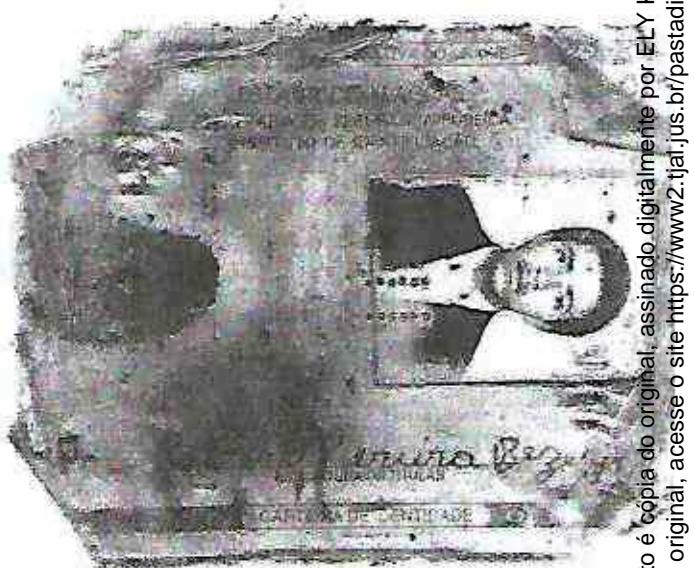
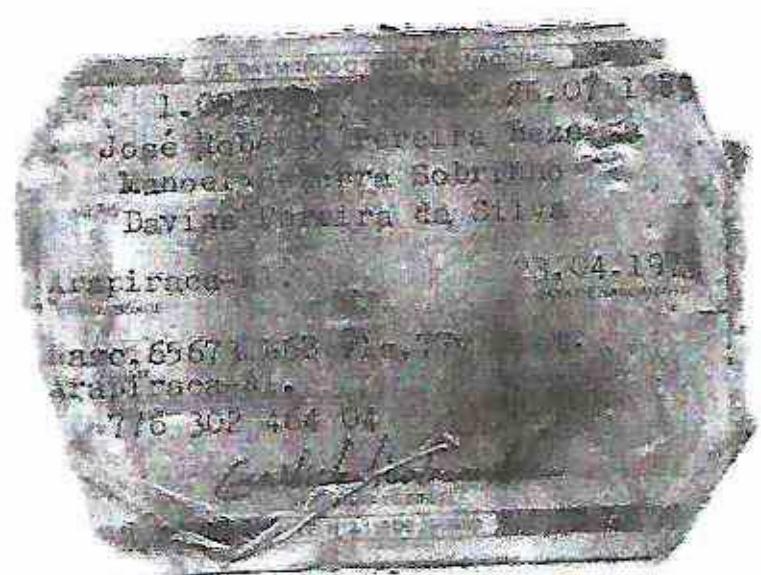
Nascimento  
23/04/1971

CÓDIGO DE CONTROLE  
58E8.1AEE.7346.0A30



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:33:22 do dia 12/06/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**  
 Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL  
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

**VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA**

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 2210715

**DALVINA PEREIRA DA SILVA**

R ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, 228 ,  
 PE ANTONIO LIMA NETO 57304674 ARAPIRACA

AL

<b>CÓDIGO ÚNICO</b>	<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO DE CONSUMO</b>
<b>2947358</b>	<b>02/2018</b>	<b>26/01/18 a 23/02/18</b>
<b>CONSUMO (kWh)</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
<b>159</b>	<b>02/03/18</b>	<b>R\$ 170,91</b>

**OBSERVAÇÕES**

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Eletrobras: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui

**ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**

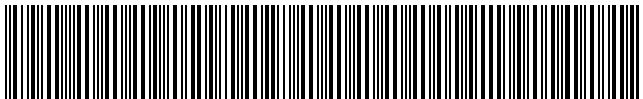


Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

Distribuição Alagoas CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

<b>CÓDIGO ÚNICO</b>	<b>MÊS</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
<b>2947358</b>	<b>02/2018</b>	<b>R\$ 170,91</b>

836300000012.709100030002.000000002949.735802180050



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA

DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0590-C/17-0242

Pág.1/2

DELEGACIA: 56º DP - Girau do Ponciano 4º DRP/DPJA2

FONE: 35201392

DATA/HORA COMUNICADO: 21/01/2017 20:58

DELEGACIA DESTINO: Del. Acidentes e Delitos de Trânsito 4º DRP/DPJA2

FATO

NATUREZA ACIDENTE DE TRÂNSITO - MORTE

INSTRUMENTO Outros

DATA/HORA: 21/01/2017 18:00

LOCAL DO FATO: RODOVIA AL-220 Bairro não informado Arapiraca

DIA DA SEMANA: 6 PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE À ITAIPAVA

COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DATA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUÇÃO
1 BRANCO 4 PARDO	1 SOLTEIRO 4 SEPARADO	1 BRAS NATO	1 SEG 4 QUI 7 DOM	1 ANAFABETO 4 NIVEL MÉDIO
2 PRETO 5 SARADA	2 CASADO 5 AMASIAO	2 BRAS NATURALIZADO	2 TER 5 SEX	2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR
3 AMARELO 6 ALBINO	3 VIUVO	3 ESTRANGEIRO	3 QUA 6 SAB	3 FUNDAMENTAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO PEREIRA BEZERRA

RG: 1.092.209

SSP-AL

CPF: 77630246404

FILIAÇÃO: Manoel Bezerra Sobrinho

Davina Pereira da Silva

PROFISSÃO: Pintor

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1971

IDADE: 45

COR: 4

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: Arapiraca/AL

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 1

GRAU INSTRUÇÃO: 2

TURISTA

NÃO

ENDERECO: Rua Ulisses Pereira de Oliveira

Nº: 228

BAIRRO: Padre Antônio Lima Neto

CIDADE: Arapiraca

FONE: 99918-5769

SE: ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO

AFINIDADE VITIMA &gt; AUTOR: Nenhuma

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

555-J/17-0

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALTER DANTAS FILHO

RG: 1259985

SSP-AL

CPF: 198847504

FILIAÇÃO: WALTER DO NASCIMENTO DANTAS

MARIA JOSE DANTAS

PROFISSÃO: Motorista

DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1951

IDADE: 65

COR: 4

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: BRASILEIRO

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 2

GRAU INSTRUÇÃO: 4

TURISTA

NÃO

ENDERECO: Rua José Francelino de Oliveira

Nº: 489

BAIRRO: Cacimbas

CIDADE: Arapiraca

FONE:

SE: ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO

AFINIDADE VITIMA &gt; AUTOR: Nenhuma

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº: 0590-U/14-1520

NOME / RAZÃO SOCIAL: Severino Alexandre Filho

RG: 683507

SSP-AL

CPF: 35696273491

FILIAÇÃO: Severino Alexandre da Silva

Maria Célia Silva

PROFISSÃO: Outras

DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1965

IDADE: 51

COR: 4

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: Batalha/AL

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 2

GRAU INSTRUÇÃO: 2

TURISTA

NÃO

ENDERECO: Rua Castro Alves

Nº: 51

BAIRRO: Centro

CIDADE: Batalha

FONE:

SE: ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO

AFINIDADE VITIMA &gt; AUTOR: Nenhuma

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº: 11 JU-A/08 0373

## AUTOR: DESCONHECIDO

VEÍCULO	VEÍCULO INSTRUMENTO	PLACA	CHASSI
VEÍCULO	MARCA/MODELO: I/FOTON	1039 3110B I26DS	COR: BRANCA
VEÍCULO	VEÍCULO INSTRUMENTO	PLACA: OHB9770	CHASSI: 9BWLB05U5CP146916
VEÍCULO	MARCA/MODELO: VW	SAVEIRO 1.6 CE	COR: PRATA
			ANO FABRICAÇÃO: 2011
			ANO MODELO: 2012



**CLEDSON MATOS**  
Escrivão de Policia  
Mat. 300 474-0

 <b>ESTADO DE ALAGOAS</b> <b>SECRETARIA</b> <b>DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL</b> <b>POLICIA CIVIL</b>	<b>BOLETIM DE OCORRÊNCIA</b>		NUMERO: 0590-C/17-0242	Pág.2 / 2
	DELEGACIA: 56º DP - Girau do Ponciano 4º DRP/DPJA2			
	FONE: 35201392	DATA/HORA COMUNICADO: 21/01/2017 20:58		
	DELEGACIA DESTINO: Del. Acidentes e Delitos de Trânsito 4º DRP/DPJA2			
<p><b>HISTÓRICO</b></p> <p>NARRA O NOTICIANTE: QUE, NA DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2017, POR VOLTA DAS 18H, SEU CUNHADO SEVERINO ALEXANDRE FILHO, APÓS CONSUMIR BEBIDA ALCOÓLICA, TERMINOU CAUSANDO UM ACIDENTE NA RODOVIA AL-220, EM FRENTE AO DÉPÓSITO DA ITAIPAVA, OCASIÃO EM QUE A VÍTIMA SEVERINO CONDUZIA UM VEÍCULO VW SAVEIRO DE COR PRATA E PLACA OHB8770, E CHOCOU-SE LATERALMENTE COM OUTRO VEÍCULO SAVEIRO E TERMINOU INVADINDO A CONTRA-MÃO ATINGINDO FRONTALMENTE UM CAMINHÃO, QUE, PELO Q UÉ FOI OBSERVADO NO LOCAL DO ACIDENTE, A VÍTIMA SEVERINO ALEXANDRE ESTAVA EM ALTISSIMA VELOCIDADE, POIS O MOTOR DO SEU VEÍCULO VOOU LONGE APOS O ACIDENTE, QUE, O MOTORISTA DO CAMINHÃO, VALTER DANTAS FILHO, FOI SOCORRIDO COM VIDA, PORÉM TERMINOU FALECENDO POR VOLTA DAS 20H50MIN NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGreste; QUE, A VÍTIMA SEVERINO ALEXANDRE FOI SOCORRIDO COM VIDA PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIAS DO AGreste, PORÉM TERMINOU FALECENDO POR VOLTA DAS 19H30MIN.</p> <p>[*** Retificação: B.O. alterado para informar que foi instaurado o inquérito policial nº 011/2017 para apurar o fato, tendo ficado esclarecido que a vítima fatal Valter Dantas Filho estava como passageiro no veículo I/FOTON 1039, PLACA QLB-5892, que está registrada no Detran/AL em nome de Fabricia Nunes Silva. No momento do acidente o citado veículo era conduzido por Marcelo Dantas, que é filho da vítima Valter Dantas Filho. O veículo VW/SAVEIRO 1.6 CE, PLACA OHB-8770, COR PRATA, conduzido pela vítima fatal Severino Alexandre Filho, está registrado no Detran/AL em nome de José Walter da Silva. Pelo que foi apurado nos autos, o causador do acidente foi Severino Alexandre Filho, o qual conduzia o veículo Saveiro pela Rodovia AL 220, sentido Arapiraca/Batalha, quando invadiu a contramão de direção e colidiu com o caminhão I/FOTON 1039, PLACA QLB-5892. *** Retificado por Cledson Matos em 02/03/2017 15:14. ***]</p> <p>[*** Retificação: B.O. alterado novamente para incluir a vítima sobrevivente José Roberto Pereira Bezerra, o qual estava como passageiro no veículo Car/camionete/C Aberta I/Foton 1039, Placa QLB-5892, cor Branca, tendo prestado depoimento nos autos do inquérito. Segundo laudo de exame de corpo de delito do IML de Arapiraca a vítima ficou incapacitada para as ocupações habituais por mais de 30 dias e com debilidade permanente de membro inferior direito. *** Retificado por Cledson Matos em 04/10/2017 10:21 ***]</p> <p><b>INQUÉRITO POLICIAL</b> NÚMERO: 0555-J/17-0006 DELEGACIA Del. Acidentes e Delitos de Trânsito 4º DRP/DPJA2 NÚMERO: 011/2017</p> <p>DATA INSTAURAÇÃO: 01/02/2017 10:00:00 DATA CONCLUSÃO: 29/03/2017 16:07:00 FORMA CONCLUSÃO: POR FALTA DE OBJETO</p> <p>MOTIVAÇÃO:</p> <p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p>1 NOME: MARCELO DANTAS ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA, B. CACIMBAS 469 Arapiraca AL</p> <p>2 NOME: ALBERT LEITE E SILVA ENDEREÇO: RUA PRES. JK, CENTRO 134 Batalha AL</p> <p>NOTICIANTE ASS.: <i>Delegado</i></p> <p>ELABORADO POR: José Ricardo Garcia da Silva ASS.: <i>Cledson Matos</i> RG / MAT: 3011577</p> <p>AUTORIDADE: Itamar Uchôa Garcia ASS.: <i>Escrivão de Polícia</i> RG / MAT: 413674</p> <p>ESCRIVÃO: José Abelardo da Silva ASS.: <i>Mat 300-474-0</i> RG / MAT: 3004996</p>				



# Centro Hospitalar Manoel André

Nome: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

Prontuário: 18122

Sexo: Masculino

Idade: 45

Cor:

Estado Civil:

## BOLETIM OPERATÓRIO

Intervenção Cirúrgica: 15/02/17

Início:

Fim:

Duração:

### Diagnóstico Operatório:

FRATURA SUPRACONDILIANA DE FEMUR DIREITO

### Operação Realizada:

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILIANA DE FEMUR DIREITO

Cirurgião: DANIEL DIAS ESTEVEZ

CRM: 6101

1 auxiliar: GUSTAVO FRANCISCO

CRM:

2 auxiliar:

CRM:

Instrumentador:

Anestesia: RAQUIANESTESIA

Início:

Fim:

Duração:

Anestesista: LUCIA

CRM:

## DESCRIÇÃO OPERATÓRIA

- 1) PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA
- 2) ANTISSEPSIA + CAMPOS CIRURGICOS
- 3) INCISÃO EM REGIÃO LATERAL DISTAL DO FEMUR DIREITO
- 4) ABERTURA POR PLANOS ATÉ FOCO DE FRATURA
- 5) REDUÇÃO CRUENTA + OSTEOSÍTESE COM PLACA DCS E PARAFUSOS CORTICais
- 6) IRRIGAÇÃO COM SF 0,9%
- 7) REVISÃO DE HEMOSTASIA
- 8) SUTURA + CURATIVO

Dr. Daniel Dias Estevez  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-AL 6101

# Centro Hospitalar Manoel André

Nome: JOSÉ ROBERTO PEREIRA BEZERRA

Prontuário: 181.2

Sexo: Masculino

Idade: 45

Cor:

Estado Civil:

## BOLETIM OPERATÓRIO

Intervenção Cirúrgica: 23/02/17

Início:

Fim:

Duração:

### Diagnóstico Operatório:

FRATURA COMPLEXA DO PILÃO TIBIAL DIR.;

### Operação Realizada:

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL.;

Cirurgião: GUSTAVO FRANCISCO

CRM:

1 auxiliar: RODRIGO FERNANDO

CRM:

2 auxiliar:

CRM:

### Instrumentador:

Anestesia: ~~Locanestesia~~

Início:

14:22

Fim:

15:30

Duração:

16:30

Anestesista: CLAUDIA FREITAS

CRM:

3813

*Dra Cláudia Freitas  
CRM-3813  
Anestesiologista*

## DESCRIÇÃO OPERATÓRIA

- 1 - PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA;
- 2 - ANTISSAPSIA + COLOCAÇÃO DOS CAMPOS CIRURGICOS;
- 3 - INCISÃO PERCUTANEA DO TORNOZELO DIR.
- 4 - ABERTURA POR PLANOS;
- 5 - VISUALIZAÇÃO DA FRATURA ENVELHECIDA DO PILÃO TIBIAL
- 6 - REDUÇÃO INDIRETA DA FRATURA DO PILÃO TIBIAL COM FIXAÇÃO COM FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR;
- 7 - LAVAGEM COM SF A 0,9%;
- 8 - SINTESE POR PLANOS;
- 9 - CURATIVO;

*Gustavo Francisco V. Nascimento  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-41-4164607-8390*



**INSTITUTO DE ORTOPEDIA  
E TRAUMATOLOGIA DE ARAPIRACA**  
CHAMA - FONE: 3521-4781

**ATESTADO MÉDICO**

NOME: José Roberto Peixoto Bezerra

DN:

**1 - PATOLOGIAS APRESENTADAS (CID-10):**

Fratura de diáfise de fêmur D - 8423  
Fratura de diáfise de tíbia D - 8422

**2 - TERAPÉUTICAS REALIZADAS:**

Tratamento inicial para fixação interna, limpeza e parafuso  
no fêmur D e fixação externa com fibra, D.

**3 - CONSIDERAÇÕES:**

Precisa ser afastado de suas atividades, laborativas  
por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

ARAPIRACA 22 DE maio DE 2014

*Dr. Daniel Dias Esteves*  
 Ortopedia e Traumatologia  
 CRM-AL 6101

**MÉDICO ASSISTENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - (PO/AL)  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA

LAUDO DE EXAME CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)  
PROTOCOLO Nº 1398/17

Aos 26 dias do mês de ABRIL ano de 2017, nesta cidade de Arapiraca, no INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, presente o doutor: EDUARDO DUPRAT, perito médico legal, abaixo assinado, cumprido determinação do respectivo Diretor, de acordo com o disposto nos artigos 159 e 178 do Código de Processo Penal, para realizar o exame pericial em: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA, a fim de ser atendida a requisição ou ofício: 034/2017 – DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA-AL; descrevendo, com verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, bem assim para responder aos quesitos de lei: 1º Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente; 2º Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; 3º Se foi produzida com emprego de veneno, explosivo, tortura ou por meio insidioso ou cruel; 4º Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30(trinta) dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto (resposta específica); 5º Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou deformidade permanente, ou aborto (resposta específica). Em consequência, passou o perito a fazer o exame e investigações que julgar necessárias, findo o qual declarou o seguinte: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA, alagoano, solteiro, pintor, filho de Manoel Bezerra Sobrinho e Davina Pereira da Silva, residente na Rua Ulisses Pereira de Oliveira, 228, Padre Antonio Lima Neto, Arapiraca-AL.

**HISTÓRICO:** Examinado relata que sofreu acidente automobilístico dia 21/01/2017. Foi admitido na Unidade de Emergência dia 21/01/2017 com o diagnóstico de fratura de acetábulo, fratura de fêmur esquerdo, fratura de planalto tibial direito e fratura de rótula direita exposta. Foi submetido a radiografia e imobilização e recebeu alta hospitalar dia 29/01/2017 (relatório médico assinado pelo Dr. Marco José Guerra dos Reis CRM 3599). Relata que foi submetido a cirurgia no Hospital CHAMA nos dias 15/02/2017 e 23/02/2017 (descrições operatórias assinados pelo Dr. Daniel Dias Esteves CRM 6101 e pelo Dr. Gustavo Francisco V. Nascimento CRM 4164).

**EXAME MÉDICO:** Ao exame constatou-se: Examinado locomovendo-se em cadeira de rodas. Cicatrizes irregulares na face anterior da perna e coxa direitas, incisão cicatrizada no joelho direito, incisão cicatrizada na face lateral da coxa direita, fixador metálico externo na perna e pé direitos, cicatrizes irregulares na face anterior da perna esquerda e joelho esquerdo. Pelo que passou o perito a responder aos quesitos de lei:

Ao 1° = Sim

### Ao 2º - Instrumento Contundente

Ad 3° - Nāo

Ao 4º - Sim para a incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias e para a debilidade permanente de membro inferior direito.

Ao 5º - Não.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo perito médico legal. Eu, Thales Andrei Corrêa Lúcio, que o digitei e assino  . Instituto Médico Legal de Arapiraca, aos 15 de maio de 2017.

Dr. Eduard Guprat  
CR 94-15  
Perito Mecánico

Perito Médico Legal  
**DR. EDUARDO DUPRAT.**  
Perito Médico Legal.



SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do paciente: José Roberto Ferreira, Bezerril

Endereço: rua Ulisses Lopes

Alagoinhas

Número do prontuário (ou Boletim de Emergência): 30293

Data de Entrada: 21/01/17

Data de Saída: 29/01/17

Diagnóstico Admitido  
Fulmin. Férrico  
Fulmin. nefr. fulmid D.  
Fulmin. exar. fulmid D.

W. 29 + melhora +

Arapiraca-AL, 22 de Maio de 2017.

Yuri Souza  
3/99

Rodovia AL 220 - km 05 s/n - Bairro Senador Arnon de Mello  
 Fone: (82) 3539-8634 - Cep: 57300-970 - Arapiraca

CONTINUATION

## UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE

No. 10135

535029

Đotted 21/01/2017

JGR Vol. 109, 15

## SETOR 11 - SALA DURANTE OS E SUTURAS

#### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NAME: JOSE ROBERTO PEREIRA  
IDADE: 43 ANOS NASC: 20/03/1973  
ENDERECO: R ULISSES LOPES  
COMPLEMENTO: NT  
MUNICIPIO: ARAPIRACA  
NOME DA MAE: TALVINA PEREIRA DA SILVA  
RESPONSAVEL: SAMU

DOC: 00000000000000000000000000000000  
SEXO: MASCULINO  
NUMERO: 220  
PRO: CACIMBAS  
AL CEP:

THE

LOCAL DE PROCEDENCIA: ARAPIRACA  
MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISAO - CARROS  
CASO POLICIAL: NAO PLANO DE SA  
ACTD. TRABALHO: NAO VEIO DE APIA

EXAMES COMPLEMENTARES:  RAIO X  SANGUE  URINA  TOC  
 LÍQUOR  FEG  ULTRASSONOGRAFIA

PAPERS OF THE COUNCIL

Vítima de lesão cerebral e morte  
A passagem de um rosto e fatores  
expostos ao sol. P. ex. cintos  
UV e bigotes; resultado: Glasgow: 15  
02/02/2017 12:00

## PERSPECTIVE

CIDA  
Secteur  
HORATIO DA MELLO GOMES

EF-1.000M

581-11.800M  
SUGGESTED BY DR. STANLEY +

2010.5.17

2007  
as 06-1800  
D. 0001-01, 1000-0000

152514

DATA DA SAÍDA: / /  
ALTA:  DECISÃO MÉDICO  A PEDIDO

# FLORA DA SERRA: 3

## Flora da Serra de São Domingos

www.ijerpi.org | 2020, Vol. 10, No. 1 | ISSN: 2231-1210 | DOI: 10.5120/ijerpi2020v10i1p100-106

## TRANSFERÊNCIA UNIDADE DE SAÚDE

FAMILIA  GESTANTE  PARO  INFAT. PAYOL.  
Dr. ALFONSO P. DIAZ P.   
Grafo en el Acta de Nacimiento  
SRM AL-2968

3/3/2018

## UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE

Nº. PÓ. SE:

535929

DATA: 21/01/2017

HORA: 19:15

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: JOSE ROBERTO PEREIRA

IDADE: 43 ANOS

SEXO: MASCULINO

## PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Código	Descrição	Professional
11-01-17	<p>Pronto exame do colo do útero x curo + curo          apresentando trauma em face + deformidade          em MÍD, de forma exposta. No momento          acudiu, consciente, orientado, suspenso, supino,          brab, hidratado, afilado e mantendo 35°C.</p> <p>Tórax simétrico, abdômen flácido e extremidades          periféricas. Fingers p/ aferir a mordida.</p> <p><i>Enja. Reverte 175.146</i></p>	
BRF	<p>01/01/16</p> <p>Pronto exame do útero, curto e CCB. Uso          de pomada para que não entre, supino, dor e          respiração e dor no lado, pressão no útero          em nível do D.</p> <p><i>CD. P. M. C. C. P. R. M. C. C.</i></p> <p><i>Dr. Ricardo Wathson F. Cirurgião-Dentista Médico Facial</i></p> <p><i>Assinatura: C. G. M. C. C. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</i></p>	



**SESAU - Secretaria do Estado da Saúde**  
**Unidade de Emergência Dr. DANIEL HOULY**

**BOLETIM OPERATÓRIO**

Nome: JOSÉ LOBERTO PEREIRA Idade: 43  
 Nº Registro: \_\_\_\_\_ Data da Operação: 01/01/17 Hora: \_\_\_\_\_  
 Hora Início Operação: \_\_\_\_\_ Hora Termino Operação: \_\_\_\_\_

**DESCRÍÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO**

VIA DE ACESSO: Orto - Lateral

OUTRAS: 7

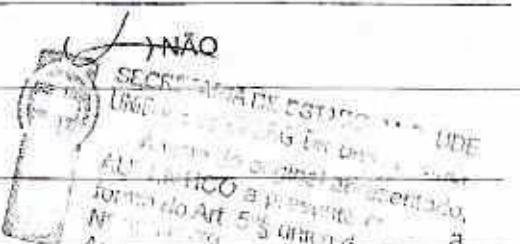
ACHADOS: Pronto para cirurgia, paciente consciente e orientado, com pressão arterial, pulso e respiração normais. (P)

7

CONDUTA: Pronto para DTH.  
Projeto de abordagem operativa:  
Projeto de anestesia:  
Projeto de monitoramento:  
Projeto de tratamento:  
Projeto de monitoramento:  
Projeto de tratamento:  
Projeto de monitoramento:  
Projeto de tratamento:  
Projeto de monitoramento:  
Projeto de tratamento:

Língua limpa

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO  SIM  NÃO



Médico: Dr. Ricardo Wethson

Médico Auxiliar: \_\_\_\_\_

Medico Anestesista: Laud. Data: 22/05/17

Acadêmico: \_\_\_\_\_

Assinatura Cirurgião - Dr. Ricardo Wethson Carvalho  
Cirurgia Plástica Maxilo Facial  
CRM-RJ - 10241

Serviço de Arquivo Médico e Estatístico

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL



Requisição de Exame nº 034/2017

Ilmo. Sr. Dr. Francisco Milton Lucio Mello

DD Diretor do Instituto Médico Legal pt. Almílvera

Solicito seja submetido (a) ao Exame de

Corpo de Felito (Lesão corporal)

o portador(a) do presente ( JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CERRA )

, tempo em que reitero seja o respectivo Laudo encaminhado a (o) pt. Laranja

pt. Arapiraca  
 para as providências cabíveis

IML DE ARAPIRACA  
 RECEBEU EM 26/04/17

Juliana

Arapiraca 14, 03/2017

Com. Antônio Antônio  
Intendente Policia

**Qualificação da Vítima**

Nome: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

Endereço: AV. VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, 228, B. PADRE ANTONIO  
LIMA NETO, RJ

Pai: MARIOEL BEZERRA SOBRINHO

Mãe: MARINA PEREIRA DA SILVA

Identidade nº: 3.092.209-55 P/AL

Identidade:

Cor: CINZA

Sexo: MASCULINO

**OBS.:** Vítima teve acidente de trânsito,  
sendo levada ao hospital. No dia 21/01/11,  
na Rodovia RJ 110, RJ.



**CENTRO-HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ LTDA**

CNPJ – 04.710.210/000124 ROD. AL 220-KM 02  
 Nº344 SEN. ARNON DE MELO 57304-260 –  
 ARAPIRACA/AL – FONE.: 3521-4781

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o paciente, **JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA**, entrou nesta unidade hospitalar no dia 29/01/2017 para tratamento cirúrgico e o mesmo recebeu alta hospitalar no dia 24/02/2017. Tal qual patologia a baixo discriminada.

**CID: M 96.8 / S 82.1**

Sem mais para o momento desde já nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

**ARAPIRACA/AL 23 DE MARÇO DE 2017**

*CHAMA - CENTRO HOSPITALAR  
 MANOEL ANDRÉ*

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2017

Carta n°: 11867129

A/C: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

**Sinistro/Aviso Sinistro Lider:** 3170565399 ASL-0410141/17

**Vitima:** JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

**Data Acidente:** 21/01/2017

**Natureza:** INVALIDEZ

**Procurador:**

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

**ATENÇÃO:**

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO** onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

**Seguradora Lider-DPVAT**

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2017

Carta nº: 11934295

A/C: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

Sinistro: 3170565399 ASL-0410141/17  
 Vítima: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA  
 Data Acidente: 21/01/2017  
 Natureza: INVALIDEZ  
 Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA

Valor: R\$ 4.725,00

Banco: 104

Agência: 000000056

Conta: 000000068520-5

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	4.725,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x 13.500,00 =	R\$	4.725,00
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

*Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).*

Atenciosamente,

Seguradora Lider-DPVAT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Piauí DATA: 10/01/2011

MUNICIPIO DE: Requena

5. DISTRITO: Acapulco

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

No 65673

OFFICIAL ~~do~~

**REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.**

CERTIFICO que às 6s. 22<sup>4</sup> do mês de Junho "A" 58 do registro de nascimento, foi feito o assento de José Roberto Pereira

Francisco nascido no dia 20 de Maio de 1890  
de José novecentos e 90 -

do seu nome, na sua Sua Pia, Heil

How to convert  $\frac{1}{2}$  to a decimal

e Domina levado da terra  
sendo ayds paternos Estrelas da Encruzada

e maternos que Reserve do S.D.

~~e-mail: Wump Da Concierto~~ -  
Foi declarante o bair -

e serviram de festemunhos João Caetano Paes  
Antônio de Souza —

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Registrado em 25-04-1974

O REFERENDO DA VERDADE DA DURAÇÃO.

Antunes 03 de Setembro de 1932



**Juízo de Direito da 6<sup>a</sup> Vara de Arapiraca / Cível Residual**  
**Rua Samaritana, 190, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwirgens - CEP 57310-245, Fone: 3482-9525, Arapiraca-AL - E-mail: vara6arapiraca@tjal.jus.br**

**Autos n° 0701704-69.2018.8.02.0058**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Jose Roberto Pereira Bezerra

**Réu:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

### **DESPACHO**

Intime-se o Autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de renda, a fim de ser analisado o pedido de assistência judiciária gratuita, sob pena de indeferimento. Decorrido o prazo sem o cumprimento da diligência, deverá o autor comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento da petição inicial (Art.321, p.único, CPC).

Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, neste momento, em atenção aos princípios da duração razoável do processo e da eficiência, não havendo prejuízo processual, vez que em qualquer momento poderá ser designada a conciliação.

Cite-se o réu, para apresentar a resposta, no prazo de 15(quinze) dias, conforme determina o artigo 335 do Código de Processo Civil. Faça constar as advertências do art.344, do Código de Processo Civil.

Apresentada defesa, dê-se vistas a parte autora para réplica, no prazo legal.

Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 03 de setembro de 2018.

**Rômulo Vasconcelos de Albuquerque**  
**Juiz de Direito**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0283/2018, encaminhada para publicação.

Advogado  
Ely Karine Oliveira Félix Simões (OAB 8048/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "DESPACHO Intime-se o Autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de renda, a fim de ser analisado o pedido de assistência judiciária gratuita, sob pena de indeferimento. Decorrido o prazo sem o cumprimento da diligência, deverá o autor comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento da petição inicial (Art.321, p.único, CPC). Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, neste momento, em atenção aos princípios da duração razoável do processo e da eficiência, não havendo prejuízo processual, vez que em qualquer momento poderá ser designada a conciliação. Cite-se o réu, para apresentar a resposta, no prazo de 15(quinze) dias, conforme determina o artigo 335 do Código de Processo Civil. Faça constar as advertências do art.344, do Código de Processo Civil. Apresentada defesa, dê-se vistas a parte autora para réplica, no prazo legal. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 03 de setembro de 2018. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque Juiz de Direito"

Arapiraca, 19 de setembro de 2018.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 24/09/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ely Karine Oliveira Félix Simões (OAB 8048/AL)	15	15/10/2018

Teor do ato: "DESPACHO Intime-se o Autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de renda, a fim de ser analisado o pedido de assistência judiciária gratuita, sob pena de indeferimento. Decorrido o prazo sem o cumprimento da diligência, deverá o autor comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento da petição inicial (Art.321, p.único, CPC). Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, neste momento, em atenção aos princípios da duração razoável do processo e da eficiência, não havendo prejuízo processual, vez que em qualquer momento poderá ser designada a conciliação. Cite-se o réu, para apresentar a resposta, no prazo de 15(quinze) dias, conforme determina o artigo 335 do Código de Processo Civil. Faça constar as advertências do art.344, do Código de Processo Civil. Apresentada defesa, dê-se vistas a parte autora para réplica, no prazo legal. Cumpra-se. Arapiraca(AL), 03 de setembro de 2018. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque Juiz de Direito"

Arapiraca, 20 de setembro de 2018.

**Ely Karine Oliveira Félix Simões**

A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA - ALAGOAS.**

Processo n.º **0701704-69.2018.8.02.0058**

**JOSE ROBERTO PEREIRA BEZERRA**, devidamente qualificado nos autos epigrafados, vem perante à presença de V. Excelência, por sua advogada abaixo-assinado, em atenção ao despacho de fls. 29, do processo em epígrafe emendar a inicial e reiterar que **SEJA CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**.

Pois o requerente não possui a mínima condição de pagar as custas processuais sem que comprometa ainda mais o seu orçamento familiar e, por conseguinte o sustento de sua família.

Para comprovar a situação econômica do requerente, segue em anexo, cópia da Carteira de Trabalho, onde resta cristalina a necessidade da assistência judiciária, vez que o requerente se encontra desempregado.

Ademais, para corroborar com o direito da requerente, preceitua o art. 4º da Lei n.º 1.060/50 e parágrafos:

**Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar às custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.** (Redação dada pela Lei nº 7.510, de 04/07/86).

...

...

**§ 3º A apresentação da carteira de trabalho e previdência social, devidamente legalizada, onde o juiz verificará a necessidade da parte, substituirá os atestados exigidos nos §§ 1º e 2º deste artigo.** (Incluído pela Lei nº 6.654, de 30/05/79).

Nesta esteira doutrinária, segue os entendimentos da Justiça Brasileira ao caso em tela:

## Ely Karine Oliveira Félix Simões

A D V O C A C I A

**AGRADO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA** - A concessão de Assistência Judiciária Gratuita independe da condição econômica de pobreza ou miserabilidade da parte, importando sim a demonstração de carência financeira, nem que seja ela momentânea, conforme se depreende do art. 2º, § único da Lei 1.060/50 e artigo 5º, LXXIV da CF. Agrado de instrumento. Decisão monocrática dando provimento. (TJRS - AGI 70006492433 - 12ª C.Cív. - Rel. Des. Marcelo Cezar Muller - J. 04.06.2003)

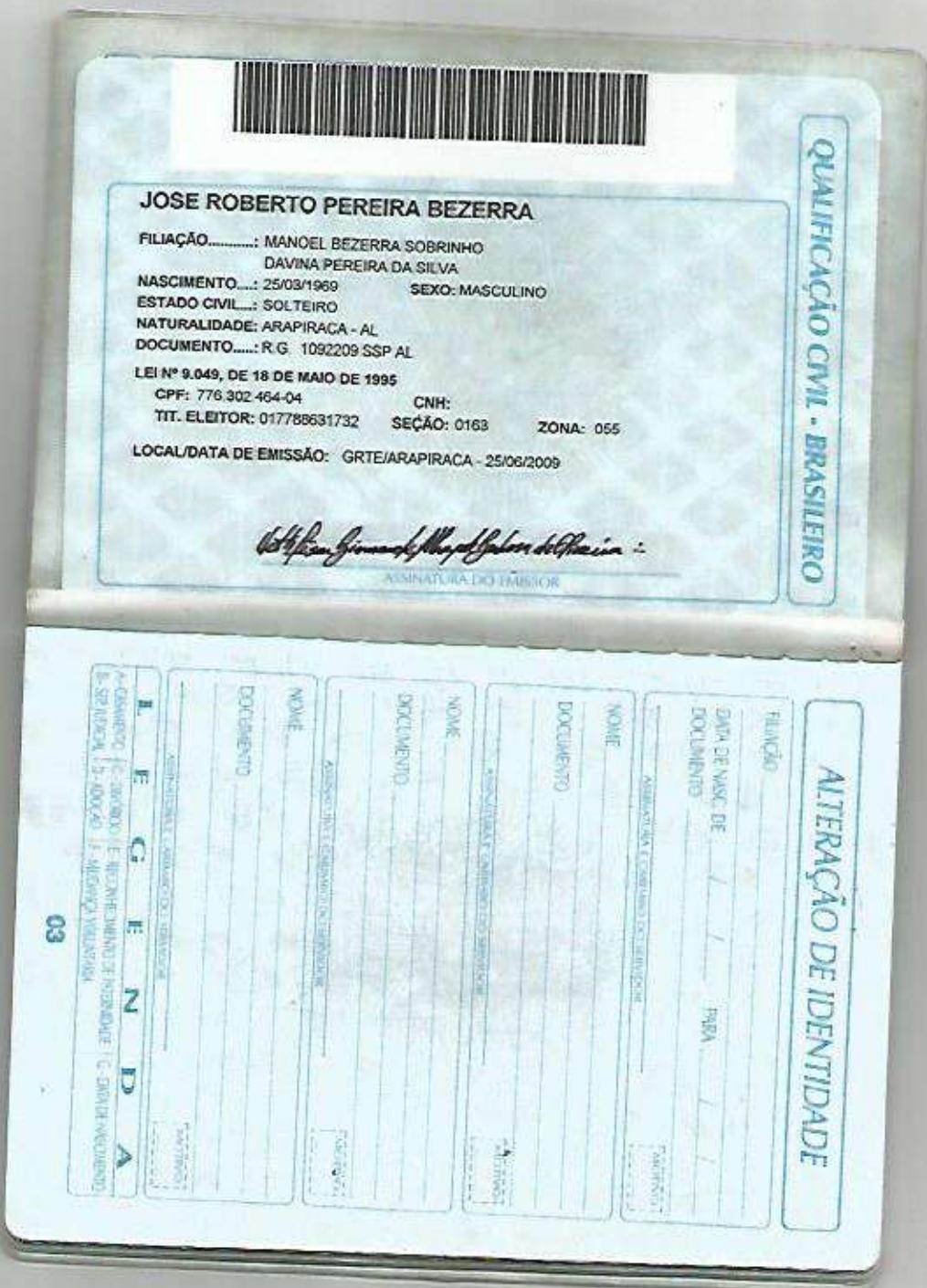
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRESENÇA DE REQUISITOS - CONCESSÃO - RECURSO PROVIDO** - Apresentando a requerente os requisitos constantes no artigo 4º da Lei 1.060/50, impõe-se-lhe o deferimento dos benefícios da gratuidade judiciária; não justificando, a sua denegação, o fato de ter a solicitante constituído advogado particular. (TJMG - AG 000.297.725-4/00 - 8ª C.Cív. - Rel. Des. Sérgio Braga - J. 10.02.2003).

Nesses termos,  
Pede e aguarda deferimento.

Arapiraca - AL, 24 de setembro de 2018.

**ELY KARINE OLIVEIRA FÉLIX SIMÕES**  
Advogada OAB-AL n.º 8048





03

<b>DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR</b>			<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>		
GRUPO SANGUÍNEO TATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	EMPREGADOR CÓD./CNPJ ENDEREÇO MUNICÍPIO UF ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO CBO N°		
ALÉRGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			DOADOR DE ORGÃOS (Decreto n° 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
CARTEIRAS ANTERIORES  NÚMERO: 0060311-0008 SÉRIE: 1 25/06/09			DATA DE ADMISSÃO DE REGISTRO DE REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA		
DATA DA EMISSÃO DA NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO			DATA DE SAÍDA DE 1º COM Dispensa CD N° FGTS N° DA CONTA		

06

07

ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 6<sup>a</sup> Vara de Arapiraca / Cível Residual  
Rua Samaritana, 190, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwirgens - CEP 57310-245, Fone: 3482-9525, Arapiraca-AL - E-mail: vara6arapiraca@tjal.jus.br

**CARTA DE CITAÇÃO**

Autos nº 0701704-69.2018.8.02.0058 - Ação: Procedimento Ordinário  
Autor: Jose Roberto Pereira Bezerra  
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:  
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.  
Rua Senador Dantas, 74, 5º, 6º, 9º 14º e 15º Andares, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20031-205

**Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.**

Através da presente carta, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 335, CPC/15.

**ADVERTÊNCIAS:**"Em não sendo contestada a presente ação, no prazo indicado, será este considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, na inicial." (Art. 335 c/c 344, CPC/2015) e ainda, "Incumbe também ao réu manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas, salvo incisos I, II e III". (Art.341, CPC/2015)

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

6<sup>a</sup> Vara de Arapiraca / Cível Residual, 02 de maio de 2019. Rodrigo Santos Passos Técnico Judiciário

